

EDITAL DE ABERTURA PARA CHAMADAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020-2021.

A **Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP**, através da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o Edital de Abertura Para Chamadas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq-2020/2021.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP (exceto Curso de Medicina) que preencham as seguintes condições:

- 1.1 - alunos regularmente matriculados e cursando;
- 1.2 - alunos que não estejam cursando a primeira etapa e o último ano da graduação;
- 1.3 - alunos que não tenham vínculo empregatício;
- 1.4 - alunos que não tenham vínculo com órgão de fomento à pesquisa tais como: (CNPq, Fapesp, Finep, Embrapa, Funadesp, Petrobrás e outros).

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 1.2– prazo de inscrição: de 14/05/2020 a 15/06/2020;
- 2.2– entrega de documentos exigidos para a inscrição: Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu Sr^a. Márcia Abdou – Bloco A – Reitoria ou pelo endereço eletrônico: nlehfeld@unaerp.br;
- 2.3– período de vigência das bolsas: 08/2020 a 07/2021;
- 2.4– valor da bolsa a ser depositada em conta corrente pelo CNPq: (12 parcelas de R\$ 400,00);
- 2.5 - Implementação da bolsa a partir de 08/2020.

3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional e, posteriormente, os projetos e candidatos serão avaliados por um Comitê de Especialistas Externos (representantes do CNPq). As critérios para a análise dos projetos e dos candidatos, estão de acordo com as Áreas Prioritárias do MCTIC, definidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, (www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19_032020.html), em conformidade com o que dispõe o Anexo III da RN 017/2006 do CNPq, disponível em http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352.

As informações sobre o Programa e as suas diretrizes estão disponíveis no arquivo Manual do Usuário PIBIC, no site do CNPq.

- 3.1 – Prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: 27/07/2020;
- 3.2 – Reunião com o Comitê de Especialistas Externos: 29/07/2020;
- 3.2 – Publicação dos resultados da seleção: 30/07/2020;
- 3.3 – Pedidos de reconsideração: até 31/07/2020.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - mérito da temática e relevância para a área do conhecimento. Conforme divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento

científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas;

4.2 – currículo lattes do aluno atualizado;

4.3 – currículo lattes do orientador atualizado;

4.4 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);

4.5 – disponibilidade da bolsa na área de conhecimento concedida pelo CNPq;

4.6 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: a idade do orientador e estado civil casado.

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os orientadores de candidatos deverão encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, até as **17horas do dia 15/06/2020**, os seguintes documentos, à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu – Bloco A – Reitoria, ou pelo endereço eletrônico nlehfeld@unaerp.br;

1. formulário de Inscrição integralmente preenchido (em anexo);
2. *curriculum vitae* do orientador (formato LATTES resumido atualizado nos últimos 3 anos) e cópia do CPF;
3. projeto de pesquisa do orientador (com resumo e palavras chaves);
4. sub-projeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos, uma introdução ao problema, a metodologia e resultados esperados, cronograma e referências, área de concentração e **palavras chaves (no mínimo 3)**;
5. histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
6. CPF do aluno e currículo lattes certificado (atualizado);

6 - COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBIC/CNPq

- Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de Souza Lehfeld – Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- Prof^a. Me. Vivian Massullo Silva- Curso de Pedagogia
- Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá – Curso de Sistemas de Informação
- Prof^a. Dr^a. Luciana Rezende Alves de Oliveira – Curso de Engenharia Química
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda – Curso de Ciências Farmacêuticas
- Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld – Curso de Direito
- Prof^a. Dr^a. Daniela Pereira Tincani – Curso de Comunicação Social

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2020.

Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de S. Lehfeld
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
UNAERP



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

BOLSAS NO PAÍS

Processo Nº (uso CNPq)

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCT

· Leia as instruções no verso, antes de iniciar seu preenchimento.
· Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

INDICAÇÃO DE BOLSISTA

1 - MODALIDADE DA BOLSA

PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA
() Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP () Iniciação Científica - IC
() Apoio Técnico à Pesquisa - AT

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome Completo, sem abreviação						
CPF -	Data de Nascimento / /	Sexo () masc. () fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão / /
Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente De / / a / /	Período de Vigência / /		
Logradouro Residencial	Bairro					
CEP -	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico	
BANCO DO BRASIL S/A	Banco 001	Nome da Agência	Nº da Agência	Nº Conta-Cartão (se houver)		
É beneficiário ou dependente de beneficiário da Previdência Social? () Sim () Não			Manterá vínculo empregatício na vigência da Bolsa? () Sim () Não			

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL e LOCAL DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

Cargo/Função	Situação Funcional () Ativa-AT () Contrato Suspensão-CS () Aposentado-AP	Regime de Trabalho () Tempo Parcial-TP () Tempo Integral-TI () Dedicção Exclusiva-DE
Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc)		
Órgão (Instituto, Faculdade)		
Unidade (Departamento, Laboratório etc)		
Cidade	UF	DDD
Fone	Ramal	FAX

4 - COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CNPq para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------

5 - COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL PELA QUOTA

Nº do Processo da Quota	Situação do Bolsista () Novo - NV () Renovação - RN	Período da Bolsa (mês/ano) De / a /	Se bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT, classifique-a: () Nível Médio - NM () Nível Superior - NS	Seguro-saúde? () Sim () Não
Orientador do Bolsista (GM e GD) CPF:	Nome completo			

Declaro que o bolsista atende as normas fixadas pelo CNPq e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local	Data	Assinatura/carimbo
-------	------	--------------------

6 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A documentação abaixo é indispensável para implementação da bolsa. Favor anexá-la a este e encaminha-los ao CNPq

- () Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia), para todas as modalidades de bolsas.
- () Histórico escolar atualizado do curso de graduação e comprovante de matrícula, para bolsa de Iniciação Científica - IC.
- () Certificado do curso de mais alto nível, para bolsas de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP e Apoio Técnico à Pesquisa - AT.

DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO - (USO EXCLUSIVO DO CNPq)

Situação	Data oficial da solicitação	Modalidade	Vigência da Bolsa
Rubrica	Valor	Vigência da Bolsa (mês/ano)	A
Responsável pelo Comando	Assinatura/Carimbo	Data	